



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 419/2017

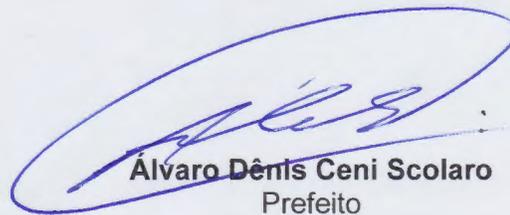
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o servidor Dimorvan Bertella, matrícula funcional nº 834-3, usufruiu de 15 (quinze) dias de férias, sendo de 16 a 30 de janeiro de 2017 o primeiro período e o segundo período de 15 (quinze) dias serão gozados de 17 a 31 de julho de 2017, relativas ao período aquisitivo de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1407 de 27/07/2017 Pg. 15